



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.420

João Pessoa - Domingo, 22 de Dezembro de 2013

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 214 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera art. 94 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e 3º e 7º da Lei nº 9.353, de 12 de abril de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

**Art. 1º** As alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 94 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“b) para Capitão, 1º e 2º Tenentes: 64 anos;

c) para praças:

1. Subtenente: 64 anos;

2. 1º e 2º Sargentos: 63 anos;

3. 3º Sargento, Cabo e Soldado: 62 anos.”

**Art. 2º** O inciso V do artigo 3º da Lei nº 9.353, de 12 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – teste de aptidão física e exame de sanidade mental, este último, indicando o candidato para o exercício do cargo, ambos regulamentados por ato do Comandante da Polícia Militar da Paraíba;”

**Art. 3º** Fica acrescido ao 7º da Lei nº 9.353, de 12 de abril de 2011, o inciso VI: “VI – descanso anual de 30 (trinta) dias, sempre que o militar da GMR tiver atingido 12 (doze) meses de serviço;”

**Art. 4º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2013; 125ª da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 212 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso XIII do art. 30 da Constituição Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 63 c/c o inc. XIII do art. 30, ambos da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Estadual direta e indireta, as autarquias e as fundações públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Medida Provisória.

**Art. 2º** Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

**I** - assistência a situações de calamidade pública;

**II** - assistência a emergências em saúde pública;

**III** - assistência integral a saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nas áreas especializadas na atenção às urgências e emergências afim de não interromper a continuidade do serviço público, notadamente nas áreas de:

a) cirurgia geral;

b) clínica médica

c) anestesiologia;

d) pediatria;

e) cardiologia;

f) ortopedia;

g) neurologia;

h) neurocirurgia;

i) neurocirurgia pediátrica;

j) cirurgia pediátrica;

k) cirurgia cardíaca pediátrica;

l) cirurgia vascular;

m) cirurgia torácica;

n) ginecologia e obstetrícia;

o) medicina intensiva.

**IV** - atividades desenvolvidas no âmbito de projetos do sistema de inteligência da

Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social.

**§ 1º** Ato do Poder Executivo disporá, para efeitos desta Medida Provisória, sobre a declaração de emergências em saúde pública.

**§ 2º** A contratação desses Agentes Temporários tem por objetivo:

**I** - evitar descontinuidade na prestação dos serviços públicos e garantir o acesso integral à saúde pelos usuários no Sistema Único de Saúde;

**II** - garantir a continuidade nas ações e programas de saúde nas áreas especializadas na atenção às urgências e emergências;

**III** - evitar graves prejuízos no atendimento da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde pelo déficit quantitativo de profissionais médicos especializados para atender às necessidades vitais desses usuários.

**§ 3º** São requisitos mínimos para a contratação desses Agentes Temporários a comprovação de capacidade profissional e técnica na área de sua atuação.

**§ 4º** A contratação a que se refere o inciso IV do caput:

**I** - ficará condicionada à inexistência de servidor efetivo ou, se existente não possa fazê-lo, para o desempenho da função específica;

**II** - será feita exclusivamente por projeto;

**III** - será vedado o aproveitamento do contratado em qualquer área da administração pública e levará em conta a capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do *curriculum vitae*.

**Art. 3º** A contratação dos profissionais descritos nesta Medida Provisória fica limitada ao regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas ou carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, observando-se, em ambos os casos, a formal compatibilidade de horário do profissional contratado.

**Art. 4º** As contratações serão feitas por tempo determinado, descaracterizado o vínculo efetivo para a administração pública estadual, observados os limites dos seguintes prazos:

**I** - 6 (seis) meses, nos casos dos incisos I e II do caput do art. 2º desta Medida Provisória;

**II** - 1 (um) ano, nos casos do inciso III e IV, do caput do art. 2º.

**Parágrafo único.** É admitida a prorrogação dos contratos temporários:

**I** - nos casos do inciso I do caput do art. 2º, pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública;

**II** - no caso do inciso II, do caput do art. 2º, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública;

**III** - nos casos do inciso III, do caput do art. 2º, enquanto durar a situação de excepcionalidade que possa interromper a continuidade dos serviços médicos especializados nas áreas de atenção de urgência e emergência, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

**IV** - no caso do inciso IV, do caput do art. 2º, desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

**Art. 5º** É proibida a contratação, nos termos desta Medida Provisória, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

**§ 1º** Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo da Paraíba e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública ou emergenciais, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública estadual direta e indireta.

**§ 2º** Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

**Art. 6º** A remuneração dos Agentes Temporários contratados nos termos desta Medida Provisória não poderá ser superior aos limites estabelecidos pela Constituição Federal de 1988.

**Art. 7º** Ao Agente Temporário contratado nos termos desta Medida Provisória aplica-se o disposto nos artigos 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 75, 76, 94, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, I, II e III, 117, 118, 119, 120, 129, II e III da Lei Complementar Estadual nº 58/2003.

**Parágrafo único.** As infrações disciplinares atribuídas ao Agente Temporário contratado nos termos desta Medida Provisória serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa.

**Art. 8º** O Agente Temporário contratado nos termos desta Medida Provisória não poderá:

**I** - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

**II** - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

**Parágrafo único.** A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

**Art. 9º** Os contratados ficarão vinculados obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**Art. 10.** O contrato firmado de acordo com esta Medida Provisória extinguir-se-á:

**I** - pelo término do prazo contratual;

**II** - por iniciativa do contratante ou contratado;

**III** – pela perda do objeto da contratação;  
**IV** – quando o Agente Temporário contratado incidir em qualquer das hipóteses de demissão prevista no artigo 120 da Lei Complementar Estadual 58/2003.

**Parágrafo único.** A extinção do contrato, nas hipóteses do inciso II, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Art. 11.** Os órgãos e entidades contratantes encaminharão à Secretaria de Estado da Administração, para controle do disposto nesta Medida Provisória, síntese dos contratos efetivados.

**Art. 12.** O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Medida Provisória será contado para todos os efeitos legais.


**Art. 13.** As disposições contidas nesta Medida Provisória se restringem à contratação de Agente Temporário para a área da saúde e segurança.

**Art. 14.** Fica reconhecida a natureza jurídica de regime jurídico de direito administrativo às relações contratuais estabelecidas de acordo com a presente Medida Provisória.

**Art. 15.** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 16.** Ficam preservadas as legislações específicas em vigor, desde que compatíveis com a presente Medida Provisória.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Governador

Publicada no DOE de 20/12/2013.

Republicada por incorreção.

Decreto nº 34.689 de 20 de dezembro de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3615/2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 26.113.000,00** (vinte e seis milhões, cento e treze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação  | Natureza | Fonte | Valor                |
|--|----------|-------|----------------------|
| 12.361.5036-2297- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 4490.52  | 00    | 26.113.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |       | <b>26.113.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Fernando Antônio Moura de Lima**  
 SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
 DIRETOR TÉCNICO

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
 DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
 Semestral ..... R\$ 200,00  
 Número Atrasado ..... R\$ 3,00

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação  | Natureza  | Fonte  | Valor   |
|--|---|--|---|
| 12.122.5036-2584- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO        | 3390.39<br>3391.39  | 00<br>00   | 10.000,00<br>40.000,00  |
| 12.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS        | 3390.30<br>3390.36<br>3390.39<br>3390.47<br>4490.51<br>4490.52                                  | 00<br>00<br>00<br>00<br>00<br>00                   | 200.000,00<br>175.000,00<br>425.000,00<br>50.000,00<br>150.000,00<br>50.000,00  |
| 12.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS             | 3390.04<br>3390.30<br>3390.33<br>3390.35<br>3390.36<br>3391.39                                  | 00<br>00<br>00<br>00<br>00<br>00                   | 40.000,00<br>300.000,00<br>200.000,00<br>300.000,00<br>350.000,00<br>300.000,00   |
| 12.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO                         | 3190.09   | 00   | 253.000,00  |
| 12.361.5036-1649- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA                          | 3350.30<br>3390.36<br>3390.47<br>4450.52  | 00<br>00<br>00<br>00                               | 150.000,00<br>100.000,00<br>100.000,00<br>100.000,00  |
| 12.361.5036-1748- GERENCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – PDE | 3350.30<br>3350.36<br>3350.39   | 00<br>00<br>00                                     | 100.000,00<br>50.000,00<br>50.000,00  |
| 12.361.5036-2148- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                       | 3390.04<br>3390.14<br>3390.30<br>3390.31<br>3390.32<br>3390.35<br>3390.36<br>3390.39<br>3390.47 | 00<br>00<br>00<br>00<br>00<br>00<br>00<br>00<br>00 | 300.000,00<br>100.000,00<br>600.000,00<br>100.000,00<br>390.000,00<br>800.000,00<br>150.000,00<br>50.000,00<br>150.000,00 |

22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


| Especificação  | Natureza                                 | Fonte                | Valor  |
|--|--|----------------------|--|
| 12.361.5036-2297- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL             | 3390.30<br>3390.33<br>3390.35<br>3391.39 | 00<br>00<br>00<br>00 | 450.000,00<br>90.000,00<br>250.000,00<br>580.000,00  |
| 12.361.5036-2326- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ESCOLAS ESTADUAIS        | 3390.30                                  | 00                   | 750.000,00   |
| 12.361.5036-2758- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  | 3350.30<br>3350.41<br>3390.30<br>3390.32 | 00<br>00<br>00<br>00 | 1.270.000,00<br>600.000,00<br>40.000,00<br>60.000,00 |
| 12.361.5036-4499- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E QUILOMBOLA | 3390.31<br>3391.39<br>4490.52            | 00<br>00<br>00       | 50.000,00<br>90.000,00<br>150.000,00                 |
| 12.361.5036-4789- CORREÇÃO DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE                              | 3390.39                                  | 00                   | 1.000.000,00   |
| 12.362.5036-1843- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  | 4490.51                                  | 00                   | 2.000.000,00   |


|   |         |    |              |
|---|---------|----|--------------|
| 12.362.5036-1844- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS           | 4490.51 | 00 | 1.500.000,00 |
| 12.362.5036-2146- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO          | 3390.14 | 00 | 140.000,00   |
|   | 3390.30 | 00 | 50.000,00    |
|   | 3390.31 | 00 | 7.480.000,00 |
|   | 4490.52 | 00 | 20.000,00    |
| 12.362.5036-2511- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | 3390.14 | 00 | 40.000,00    |
|   | 3390.30 | 00 | 80.000,00    |
|   | 3390.31 | 00 | 70.000,00    |
|   | 3390.33 | 00 | 100.000,00   |
|   | 3390.36 | 00 | 700.000,00   |
|   | 3390.47 | 00 | 100.000,00   |

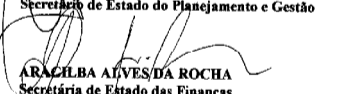
## 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação  | Natureza | Fonte | Valor                |
|--|----------|-------|----------------------|
| 12.362.5036-2747- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE                   | 3390.31  | 00    | 50.000,00            |
|  | 3390.32  | 00    | 90.000,00            |
|  | 3390.35  | 00    | 50.000,00            |
|  | 3391.39  | 00    | 250.000,00           |
| 12.366.5036-2770- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 3390.18  | 00    | 40.000,00            |
|  | 3390.30  | 00    | 350.000,00           |
|  | 4490.52  | 00    | 600.000,00           |
| 12.368.5036-4796- DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                         | 3390.39  | 00    | 100.000,00           |
|  | 3390.47  | 00    | 40.000,00            |
|  | 3391.39  | 00    | 150.000,00           |
|  | 4490.51  | 00    | 500.000,00           |
|  | 4490.52  | 00    | 100.000,00           |
| <b>TOTAL</b>   |          |       | <b>26.113.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.690 de 20 de dezembro de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3640/2013,  
**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

| Especificação                      | Natureza | Fonte | Valor             |
|------------------------------------|----------|-------|-------------------|
| 08.306.5250-2594- LEITE DA PARAÍBA | 3390     | 06    | 200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                       |          |       | <b>200.000,00</b> |

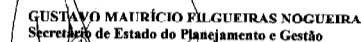
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

| Especificação  | Natureza | Fonte | Valor             |
|--|----------|-------|-------------------|
| 08.306.5250-4594- DISTRIBUIÇÃO DE PÃO E FARINHA DE MILHO | 3390     | 06    | 200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |       | <b>200.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 279/GSER

João Pessoa, 19 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 098.887-1, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Escrivão de Primeira Classe - Guarabira, símbolo CGF-5, enquanto durar o período de férias de seu titular, EDINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 106.717-6, compreendido entre 13/1/2014 a 11/2/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 0011/2013 – GR-5

Sousa, 18 de dezembro de 2013

O Gerente Regional da Receita Estadual da Quinta Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e **Considerando** a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais- AFTE e os Auditores Fiscais Tributários Estaduais de Mercadorias em Trânsito- AFTEMT, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quinta Região, para as unidades fiscais relacionadas nos Anexos I a v.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

  
GISLAÍNE ARAÚJO DE MEDEIROS  
Gerente da 5ª Gerência Regional

ANEXO I - PORTARIA 0011/2013-GR-5  
COLETORIA ESTADUAL DE SÃO BENTO

| Matrícula | NOME                             | TAF    |
|-----------|----------------------------------|--------|
| 098.319-5 | BENEVENUTO GONÇALVES DE OLIVEIRA | AFTEMT |

## Anexo II - Portaria 0011/2013-GR-5

| Matrícula | NOME                | TAF    |
|-----------|---------------------|--------|
| 073.476-4 | CARLOS JOSÉ DE LIMA | AFTEMT |



**Anexo III - Portaria 0011/2013-GR-5****POSTO FISCAL NILSON LOPES - CAJAZEIRAS**

|                  |  |            |
|------------------|--|------------|
| <b>Matrícula</b> | <b>NOME</b>                            | <b>TAF</b> |
| 167.755-1        | RAFAEL ARAÚJO ALMEIDA VEIRA DE REZENDE | AFTE       |

**Anexo IV - Portaria 011/2013-GR-5****SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
COMANDO FISCAL**

|                  |                     |            |
|------------------|---------------------|------------|
| <b>Matrícula</b> | <b>NOME</b>         | <b>TAF</b> |
| 147.927-0        | PEDRO MALLMANN NETO | AFTE       |

**Anexo V - Portaria 0011/2013-GR-5****COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA**

|                  |                      |            |
|------------------|----------------------|------------|
| <b>Matrícula</b> | <b>NOME</b>          | <b>TAF</b> |
| 069.660-9        | IRINEU DA SILVA NETO | AFTEM      |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS****PORTARIA Nº 01496/2013/CAD** **3 de Dezembro de 2013**

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1700792013-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2013.

  
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01496/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social                        | Endereço                                | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------------------------|---|----------------|--------------------|
| 16.123.741-0       | HE COMERCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA ME | R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº 149 - CENTRO | PATOS / PB     | SIMPLES NACIONAL   |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS****PORTARIA Nº 01523/2013/CAD** **6 de Dezembro de 2013**

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1721322013-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/12/2013.

  
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01523/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social                    | Endereço   | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---------------------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.192.220-1       | JUSCELINO MEDEIROS DE LIMA - ME | R CANDIDO DAS LARANJEIRAS, Nº 311 - BELO HORIZONTE | PATOS / PB     | SIMPLES NACIONAL   |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS****PORTARIA Nº 01535/2013/CAD** **10 de Dezembro de 2013**

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;  
**RESOLVE:**

I.RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/12/2013.

  
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01535/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social            | Endereço                              | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------------|---------------------------------------|----------------|--------------------|
| 16.109.447-3       | VALDEILSON ROSA DE LIMA | LARGO JUVINIO MARIANO, Nº 08 - CENTRO | DESTERRO / PB  | SIMPLES NACIONAL   |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS****PORTARIA Nº 01536/2013/CAD** **10 de Dezembro de 2013**

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1700392013-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/12/2013.

  
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01536/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social                  | Endereço                           | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------------------|------------------------------------|----------------|--------------------|
| 16.138.862-0       | VALDEMAR TADEU ROCHA DE SOUZA | R SAO JOSE, Nº 215 - SANTO ANTONIO | PATOS / PB     | SIMPLES NACIONAL   |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS****PORTARIA Nº 01538/2013/CAD** **10 de Dezembro de 2013**

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I.RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/12/2013.

  
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01538/2013/CAD

| Inscrição Estadual | Razão Social          | Endereço   | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-----------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.029.311-1       | LEONOR VILAR DA SILVA | R CANDIDO DAS LARANJEIRAS, Nº 137 - BELO HORIZONTE | PATOS / PB     | SIMPLES NACIONAL   |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SOLANEA****PORTARIA Nº 01360/2013/CAD** **7 de Novembro de 2013**

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

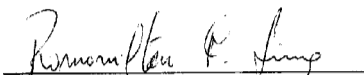
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/11/2013.



1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

**Anexo da Portaria Nº 01360/2013/CAD**

| Inscrição Estadual | Razão Social              | Endereço                            | Município/UF  | Regime de Apuração |
|--------------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------|--------------------|
| 16.144.330-3       | VALERIA GONCALVES DE LIMA | PC EPITACIO PESSOA, Nº 168 - CENTRO | BANANEIRAS/PB | NORMAL             |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE MAMANGUAPE**

**PORTARIA Nº 01528/2013/CAD**

9 de Dezembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/12/2013.



1479288 - JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES

**Anexo da Portaria Nº 01528/2013/CAD**

| Inscrição Estadual | Razão Social                        | Endereço                                 | Município / UF  | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------------------------|--|-----------------|--------------------|
| 16.153.185-7       | PEIXOTO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA | R VISCONDE DE ITAPARICA, Nº 114 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | SIMPLES NACIONAL   |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 01512/2013/CAD**

5 de Dezembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1714372013-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

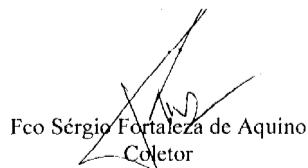
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/12/2013.



Fco Sérgio Fortaleza de Aquino  
Coletor

| Inscrição Estadual | Razão Social                                    | Endereço  | Município / UF          | Regime de Apuração |
|--------------------|---|---|-------------------------|--------------------|
| 16.131.939-4       | JOSINO DOS SANTOS MOURA                         | R PROJETADA, Nº - MUTIRAO                         | MONTEIRO / PB           | NORMAL             |
| 16.082.886-2       | AUDEZILIO BARBOSA ARAUJO                        | R DEP ALVARO GAUDENCIO, Nº 00003 - CENTRO         | SERRA BRANCA / PB       | FORNTE             |
| 16.172.964-0       | FLAVIA APARECIDA ALVES                          | R JOSE MORAES DA SILVA, Nº 28 - CENTRO            | SERRA BRANCA / PB       | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.160.188-5       | ANDRE DE FARIAS BRAZ                            | R FRANCISCO DE MELO, Nº 146 - CENTRO              | SUME / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.162.810-9       | GLAUCO DA COSTA BRITO SILVA                     | R MAJ BRUNO DE FREITAS, Nº 142 - SANTA ROSA       | SUME / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.159.562-6       | JOSE ANTONIEL NUNES DE MOURA SILVA ME           | R MARCEANO DE OLIVEIRA, Nº 158 - CENTRO           | SUME / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.143.910-1       | VALDIANA COELHO FEITOSA                         | R MARCEANO DE OLIVEIRA, Nº 92 - CENTRO            | SUME / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.103.578-7       | RONALDO GONCALVES DE OLIVEIRA                   | R ANTONIO PEREIRA BAE, Nº 316 - CENTRO            | SUME / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.166.458-0       | JOSE FERREIRO FFI IX DE FARIAS 54834053481      | R ANTONIO BATISTA GONCALVES, Nº 199 - CENTRO      | SUMF / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.022.829-8       | COMERCIAL SEVERO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME | R FRANCISCO BADIO RAFAEL, Nº 196 - SANTA ROSA     | SUME / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.214.667-6       | IGOR GONCALVES DA SILVA 00717930203             | R VICENTE MATIAS, Nº 06 - VARZEA REDONDA          | SUME / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.127.350-4       | ISAIAS PIRES DA SILVA                           | R VICENTE MATIAS, Nº 06 - VARZEA REDONDA          | SUME / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.199.022-3       | ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA RAMOS 04338770490    | R MARIA DA CONCEICAO, Nº 19 - SANTA ROSA          | SUME / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.203.091-6       | DIEGO LIMA ARAUJO 09027834407                   | R ANTONIA SEVERINA DE LIMA, Nº S/N - SANTA ROSA   | SUME / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.101.623-6       | JANIO OTAVIANO DE QUEIROZ                       | R JOAO SABIA, Nº 20 - SANTA ROSA                  | SUME / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.056.414-0       | JOSE ARAUJO                                     | AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº 316 - CENTRO             | SUME / PB               | NORMAL             |
| 16.137.117-5       | IVONETE DA SILVA QUEIROZ                        | R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, Nº 00107 - CENTRO | MONTEIRO / PB           | FORNTE             |
| 16.160.658-0       | MARIA DAS DORES DA CONCEICAO 89332844420        | R MANOEL CARLOS FERREIRA, Nº 16 - CENTRO          | MONTEIRO / PB           | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.136.812-8       | JOSE IRANITAN NUNES DA SILVA                    | R CORONEL MANOEL RAFAEL, Nº 385 - CENTRO          | MONTEIRO / PB           | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.216.479-3       | ERIVALDO BEZERRA DO NASCIMENTO 04614268409      | R PAULO BRAZ DE MACEDO, Nº S/N - ALTO ALEGRE      | SUME / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.174.187-8       | AR DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA      | R BENTO RIBEIRO DE ASSIS, Nº 21 - CENTRO          | SERRA BRANCA / PB       | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.112.149-7       | FERNANDO LIMA FREITAS                           | R BENTO RIBEIRO DE ASSIS, Nº 21 - CENTRO          | SUME / PB               | NORMAL             |
| 16.043.655-9       | DARCILDE GOMES DE SA PIRES PEREIRA              | R MARCEANO DE OLIVEIRA, Nº - CENTRO               | SUME / PB               | NORMAL             |
| 16.141.965-8       | MANOEL ALEXANDRE DE MELO                        | R MANOEL SEVERO, Nº 36 - CENTRO                   | SUME / PB               | NORMAL             |
| 16.135.176-0       | CONSTRUTORA CIELI LTDA                          | R ALEIXO BEZERRA, Nº 151 - CENTRO                 | SUME / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.212.719-7       | ANNY KAROLINY PEREIRA RAFAEL MADEIREIRA ME      | R ROD BR 412, Nº s/n - CENTRO                     | SUME / PB               | NORMAL             |
| 16.131.939-7       | JOSINO DOS SANTOS MOURA                         | AV CIDADE DO RECIFE, Nº 851 - ALTO SAO VICENTE    | MONTEIRO / PB           | NORMAL             |
| 16.108.645-4       | MAGNO SUEITONE FERREIRA DA SILVA                | R PROJETADA, Nº - MUTIRAO                         | MONTEIRO / PB           | NORMAL             |
| 16.142.126-1       | JOSE RONALDO P CHAVES & CIA LTDA                | R AUGUSTO SANTA CRUZ, Nº 174 - CENTRO             | SUME / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.137.131-0       | ASSOCIACAO DE CRIADORES DE CAPHINOS DE SUME     | R MANOEL SEVERO, Nº 66 - CENTRO                   | SUME / PB               | NORMAL             |
| 16.134.894-7       | EDLEYDSON LUIZ FRANCA FEITOSA                   | R MANOEL SEVERO, Nº 66 - CENTRO                   | SUME / PB               | NORMAL             |
| 16.133.209-9       | CONSTRUTORA GONCALVES                           | R MANOEL SEVERO, Nº 36 - CENTRO                   | SUME / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.122.255-2       | ARAUJO & DINIZ LTDA                             | R MANOEL SEVERO, Nº 393 - CENTRO                  | SUME / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.077.965-5       | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA                     | AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº 308 - CENTRO             | SUME / PB               | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.009.841-6       | JOSE DE MORAIS SILVANO                          | AV ANTONIO COLUINHO, Nº 145 - CENTRO              | SUMJAC / PB             | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.157.181-6       | INACIA LOYOLA DE QUEIROZ RAMOS                  | R JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS, Nº 04 - CENTRO      | SAO JOAO DO GARIRI / PB | SIMPLES NACIONAL   |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE PATOS**

**PORTARIA Nº 01424/2013/CAD**

22 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/11/2013.



1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

**Anexo da Portaria Nº 01424/2013/CAD**

| Inscrição Estadual | Razão Social                | Endereço                               | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-----------------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.151.154-6       | DAMIANA VICENTE DE OLIVEIRA | R JOAQUIM AMARO, Nº SN - MONTE CASTELO | PATOS / PB     | NORMAL             |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ALHANDRA**

**PORTARIA Nº 01475/2013/CAD**

29 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

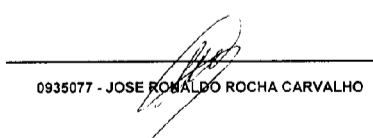
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/11/2013.



0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

**Anexo da Portaria Nº 01475/2013/CAD**

| Inscrição Estadual | Razão Social                       | Endereço                    | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------------------|-----------------------------|----------------|--------------------|
| 16.159.875-7       | ALEXSANDRA DO AMARAL BARBOSA SILVA | SIT BELA ROSA, Nº 18 - ACAU | PITIMBU / PB   | SIMPLES NACIONAL   |



SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01438/2013/CAD

26 de Novembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1673212013-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/11/2013.

*Virgínia Scarano*  
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 01438/2013/CAD


| Inscrição Estadual | Razão Social   | Endereço   | Município / UF   | Regime de Apuração |
|--------------------|--|--|------------------|--------------------|
| 16.154.841-5       | MOANNA VELOSO SOARES DE ARAUJO   | R DEPUTADO NAPOLEAO DURE, Nº 17 - CRISTO REDENTOR                | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.157.134-4       | NEWTON ALVES DE ARAUJO FILHO   | R ADALGISA TARGINO DA SILVA, Nº 28 - JOAO PALLIO II              | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.128.894-4       | EDJARBAS DE AZEVEDO LIMA ME  | R JOSE MARQUES DE SOUZA, Nº 55 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA         | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.153.232-2       | CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA   | R DUQUE DE CAXIAS, Nº 47C - CENTRO                               | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.132.780-0       | MARIA CELIA MARINHO DO NASCIMENTO  | AV CAMILO DE HOLANDA, Nº 957 - TORRE                             | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.151.046-5       | ATACADADO DAS TINTAS LTDA  | R WILFREDO MACEDO BRANDAO, Nº 1100 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.146.109-3       | SEMENTE DE MOSTARDA LIVRARIA CRISTA LTDA ME                                | AV JULIA FREIRE, Nº 1371 - EXPEDICIONARIOS                       | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.190.437-4       | BOM DIA LA MODA ASSISTENCIA TURISTICA LTDA                                 | AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 600 - CRUZ DAS ARMAS                       | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.161.468-2       | R R PHELIA ALGUA DE SERVICIOS E CONSERVACOES LTDA                          | R MOZART ANIS IRONG, Nº 41 - MANGABEIRA                          | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.147.941-3       | VILA CARIRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME                                  | R FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA, Nº 503 - MANAIRA                   | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.172.061-7       | COMERCIO VARALUISIA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO S & G BARRA RESTAURANTE LTDA | R ENGENHEIRO ELSON GOUVEIA FALCONE, Nº SN - GRAMAME              | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.114.484-6       | OSTENICUNES JERONIMO   | AV JOAO MAURICIO, Nº 01533 - MANAIRA                             | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.138.467-6       | HEACKEL JANNIERE DE SOUSA RAMALHO 7884322044                               | AV PRIMEIRO DE MAIO, Nº 500 - JAGUARIBE                          | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.167.911-0       | CEMACOL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO                                 | R CONEGO FRANCISCO LIMA, Nº 81 - CASTELO BRANCO                  | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.128.832-4       | SITE SERVICIOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA                                | R ELSON GOUVEIA FALCONE, Nº 481 - GRAMAME                        | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.157.475-0       | IRENE PEREIRA DA COSTA   | AV SANTOS DUMONT, Nº 146 - CENTRO                                | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.099.173-0       | FLIP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP                           | R PROJATA, Nº SN - VALENTINA FIGUEIREDO                          | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.123.880-2       | BRASILINA TRADING LTDA   | R DUQUE DE CAXIAS, Nº 00047 - CENTRO                             | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.019.565-9       | MAGALI MOREIRA COELHO  | AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 753 - TAMBÁU                   | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.161.904-6       | CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA GOMES LTDA                                    | R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 900 - ANATOLIA                      | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.157.074-7       | ARNALDO SEVERINO DA SILVA MERCADINHO                                       | AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1.338 - TORRE                     | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.101.506-9       | FREDERICO JOSE LIANZA DA FRANCA - ME                                       | R PROJATA CIDADE VERDE, Nº SN - MANGABEIRA                       | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.037.697-1       | MARIA FRANCISCA DA SILVA MERCARIA  | AV FRANCA FILHO, Nº 468 - MANAIRA                                | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.164.970-0       | RENE MARIA DE SOUSA  | AV DESEMBARGADOR SANTOS ESTANISLAU NOVAIS                        | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.159.949-4       | VALDINEY DA SILVA MELLO  | R LEOPOLDO PEREIRA LIMA, Nº SN - MANGABEIRA                      | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.169.948-6       | NOBILISTE ALUMINIO PB LTDA   | R CARTEIRO OLIVIO POINTE, Nº 45 - AGUA FRIA                      | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.026.018-1       | JULIA VILVEIRA PECAS E SERVICOS LTDA                                       | AV DOM PEDRO I, Nº 719 - CENTRO                                  | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.152.994-1       | JANAINA SANTOS ADAUTO DA SILVA   | DISTRITO MECANICO, Nº SN - VARADOURO                             | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.145.785-1       | FLORIDA INFORMATICA LTDA ME  | R JOAO MENDONCA FONSECA, Nº 158 C - VALENTINA FIGUEIREDO         | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.169.913-5       | MURILO DO NASCIMENTO SILVA   | R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 292 - TAMBÁU                  | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.082.330-1       | GILII HFRMF ARAUJO DE A MANANHA  | R PEDRO AMERICO, Nº 86 - CENTRO                                  | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.146.112-6       | MARIA VILANY DE FIGUEIREDO   | R ANTONIA GOMES DA SILVEIRA, Nº 01228 - CRISTO REDENTOR          | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.173.885-0       | R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  | R MANOEL SCARES LONDRES, Nº 41 - CENTRO                          | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.114.634-1       | FRANCISCO ANDRADE NOBREGA ME   | AV REDENCAO, Nº 718 - ILHA DO BISPO                              | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.130.294-7       | MARCOS PIRES MEIRA JUNIOR  | R VISCONDE DE PLOTAS, Nº 260 - CENTRO                            | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.137.784-0       | TEM COMERCIO DE MATERIAL MEDICOS LTDA                                      | LARGO MERCADO CENTRAL, Nº - CENTRO                               | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.068.781-0       | S SILVA & CIA LTDA EPP   | R KLEISSON GUEDES FERREIRA, Nº 123 - AGUA FRIA                   | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.160.731-0       | THIAGO REGIS MOURA DE CASTRO   | AV MACIEL PINHEIRO, Nº 437 - CENTRO                              | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.119.313-7       | JOAO BERNARDINO DE SENA FILHO  | AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 1498 - TORRE                   | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.161.866-1       | LUCIANO GUEDES RANGEL  | R OF JUST ORLANDO GEREMIAS DE LIMA, Nº 256 - FUNCIONARIOS II     | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.103.013-9       | IZABEL MARIA DE SANTANA  | R ANTONIA GOMES DA SILVEIRA, Nº 730 - CRISTO REDENTOR            | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.162.949-0       | AYANNA MONIQUE DA SILVA ALVES ME   | R LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL, Nº 661 - DISTRITO INDUSTRIAL     | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.137.866-5       | DARCIVALDO DE LIMA ANDRADE ROCHA E BAIJA CONSTRUCOES LTDA                  | R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 900 - ANATOLIA                      | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.178.569-7       | AI FX BATISTA SCARFES - ME   | R DOS MIL AGRFS, Nº 1558 - CRISTO REDENTOR                       | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.157.150-6       | FRSAT COMERCIO E MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA     | R DOS MIL AGRFS, Nº 1558 - CRISTO REDENTOR                       | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.154.923-3       | JOAQUIM HENRIQUE NETO  | R DOS MIL AGRFS, Nº 1558 - CRISTO REDENTOR                       | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.166.576-3       | MARGADINHO MARANATA LTDA ME  | R DOS MIL AGRFS, Nº 1558 - CRISTO REDENTOR                       | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.167.803-3       | ADILSON DE LIMA 02835516148 ME   | R DOS MIL AGRFS, Nº 1558 - CRISTO REDENTOR                       | JOAO PESSOA / PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.143.049-0       | ESPUMA SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                        | R DEPUTADO NAPOLEAO DURE, Nº 426 - CRISTO REDENTOR               | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.166.700-8       | WALTER RODRIGUES DE ARAUJO ME  | R DEPUTADO NAPOLEAO DURE, Nº 426 - CRISTO REDENTOR               | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.150.728-0       | VIVIANNY DE MEDEIROS VIEGAS ME   | R PRESIDENTE RANIERE MAZILLI, Nº SN - CRISTO REDENTOR            | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
| 16.164.479-0       | JOSE NIVALDO DE LIRA   | R MARDOKELU NACRE, Nº 14 - TREZE DE MAIO                         | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |
|                    |  | R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 165 - ANATOLIA                      | JOAO PESSOA / PB | NORMAL             |


## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

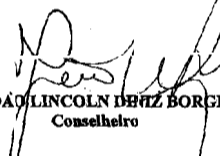
## ATA DA 1700ª SESSÃO DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2013.


Sob a Presidência da Senhora Conselheira Patrícia Márcia Arruda Barbosa, presentes os Conselheiros, João Lincoln Diniz Borges, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Roberto Farias de Araújo, Domênica Coutinho de Souza Furtado, Francisco Gomes de Lima Netto, o suplente Glauco Cavalcanti Montenegro e o Procurador da Fazenda Estadual Senhor Paulo Márcio Soares Madruga e verificada a existência de quórum, foi aberta às 9:00 horas a milésima septingentésima Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** 01. Processo nº 0892282012-8 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 096/2013 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª Recorrente: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Fernanda Cefora Vieira Braz/Ivônia de Lourdes Lins Lucena - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - Adiado a pedido do Conselheiro relator. 02. Processo nº 1015942009-1 - Recurso VOL/CRF- nº 229/2011 - Recorrente: BR CENTER MÓVEIS LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria Rendas João Pessoa - Autuante: Adjan Albuquerque de Moraes - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário. 03. Processo nº 0208922008-2 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 300/2012 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: PINHEIRO E LINS LTDA. - 2ª Recorrente: PINHEIRO E LINS LTDA. - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Picuí - Autuante: Adjan Albuquerque de Moraes - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico e provimento parcial do voluntário. 04. Processo nº 1326502012-6 - Recurso HIE/CRF- nº 377/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: JOSÉ ANTÔNIO TAVARES - EPP - Preparadora: Coletoria Estadual de Sapé - Autuante: Ronaldo Correia Lins - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico. 05. Processo nº 0061192013-1 - Recurso HIE/CRF- nº 397/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA - Preparadora: Coletoria Estadual de Santa Rita - Autuantes: Rodrigo Pereira de Oliveira/Sandra Nacif Tebas - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico. 06. Processo nº 1290902012-6 - Recurso HIE/CRF- nº 152/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: EQUIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Patos - Autuante: Antônio Gerval Pereira Furtado - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso de hierárquico. 07. Processo nº 1040722012-7 - Recurso HIE/CRF- nº 106/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: DEUSDETE HONORATO MUNIZ - Preparadora: Coletoria Estadual de Princesa Isabel - Autuante: Antônio Gerval Pereira Furtado - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - Adiado a pedido do Conselheiro relator. 08. Processo nº 0574532009-5 - Recurso HIE/CRF- nº 037/2011 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: PAULINO AGNALDO DA SILVA - Preparadora: Coletoria Estadual de Patos - Autuante: Arnon Medeiros Santos - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico. 09. Processo nº 1313012012-2 - Recurso VOL/CRF- nº 260/2013 - Recorrente: RENAN PEREIRA DE SOUSA-ME - Recorrida: Coordenador do Simples Nacional - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Maria Dalva Lins Cavalcanti - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso ordinário. 10. Processo nº 0700582013-4 - Recurso VOL/CRF- nº 331/2013 - Recorrente: ROSA AMÉLIA BARBOSA MINHOTO - EPP - Recorrida: Coordenador do Simples Nacional - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Maria Dalva Lins Cavalcanti - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso ordinário. 11. Processo nº 0776902013-1 - Recurso VOL/CRF- nº 471/2013 - Recorrente: MEIAS E MODA ÍNTIMA LTDA - Recorrida: Coordenador do Simples Nacional - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Maria Dalva Lins Cavalcanti - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso ordinário. 12. Processo nº 0586902013-1 - Recurso VOL/CRF- nº 472/2013 - Recorrente: TIPPO COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA. - Recorrida: Coordenador do Simples Nacional - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Luiz Anselmo da Silva - Relator: Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso ordinário. 13. Processo nº 1166832010-0 - Recurso EBG/CRF- nº 079/2013 - Embargante: RAVA EMBALAGENS IND. E COMÉRCIO LTDA. - Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo - Autuantes: Fábio Oliveira Guerra e Romulo Agra T. de Sales - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - Impedido de votar o Conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo - DECISÃO: à unanimidade acompanhando o voto divergente do Conselheiro Francisco Gomes de Lima Netto pelo provimento do recurso de embargos declaratórios. 14. Processo nº 0005562013-2 - Recurso VOL/CRF- nº 442/2013 - Recorrente: PACHECO DIST. DE PERFUMARIA E UTILIDADES LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Luiz Márcio Marinho - Relator: Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário. 15. Processo nº 1478112011-3 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 358/2012 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª Recorrente: CLARO S/A. - 1ª Recorrida: CLARO S/A. - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Marise do Ó Catão/Fernanda Cefora Vieira Braz - Relator: Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e

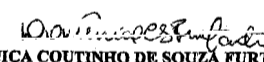
voluntário. 17. Processo nº 1311962011-4 – Recurso EBG/CRF- nº 422/2013 – Embargante: CAMBUCI S/A. – Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux - Autuante: Tarcísio Correia Lima Vilar – Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges – **Após apresentação do voto divergente pelo Conselheiro Roberto Farias de Araújo, o conselheiro relator pediu adiamento da votação. DISTRIBUIÇÃO:** Foram distribuídos para o Conselheira Domênica Coutinho de Souza Furtado os Processos de nºs. CRF-223/2013 – VAREJÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA. EPP; 253/2013 – VISÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS OPTICOS E JOALHERIAS LTDA; CRF254/2013 – JOCELIO ARAÚJO CAVALCANTE; CRF-257/2013 – ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS NETO; CRF-257/2013 – ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS NETO; CRF-338/2013 – NYEDVA ROSA NUNES SANTOS – ME; CRF-542/2013 – LUCICLEIDE PATRICIA DE ALMEIDA; CRF-560/2013 – BEATRIZ MARIA BORGES. Para o Conselheiro Rodrigo Antônio Alves Araújo os de nºs. CRF-040/2013 – MENINA DO RIO LINGERIE LTDA; CRF-164/2013 – MAX TURISMO LTDA; CRF-361/2013 – COOPERATIVA MISTA AGRO ARTESANAL DE JUAREZ TÁVORA LTDA; CRF-362/2013 – CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA - ME; CRF-374/2013 – JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS; CRF-409/2013 – AGROSENA COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA; CRF-567/2013 – MARIA ISABEL LINS OLIVEIRA; CRF-568/2013 – INFOCLOR INFORMÁTICA LTDA; CRF-569/2013 – H L DE SIQUEIRA EPP; CRF-570/2013 – LUCIANA MARQUES PEREIRA ALVES EPP; CRF-571/2013 – LUCIA MARIA DE MEDEIROS TRAVASSOS SARINHO. Para a Conselheira Maria das Graças Donato de Oliveira Lima os de nºs. CRF-074/2013 – AURY DA COSTA LIMA; CRF-098/2013 – LEONARDO LUCIO RAMOS FERREIRA; CRF-322/2013 – GISLANE ALVES DE ARAÚJO; CRF-357/2013 – FRANCINEIDE DE OLIVEIRA QUEIROZ; CRF-555/2013 – VICTORY ÓPTICA COM. E SERVIÇOS LTDA. Para o Conselheiro Francisco Gomes de Lima Netto os de nºs. CRF-050/2013 – SANTOS COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA ; CRF-137/2013 – ELIZABETH REVESTIMENTOS LTDA; CRF-145/2013 – MIRAMAR ALIMENTOS LTDA – EPP; CRF-258/2013 – CAMETA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; CRF-364/2013 – CLIMAR COM. ATACADISTA LTDA; CRF-368/2013 – EBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Para o Conselheiro João Lincoln Diniz Borges os de nºs. CRF-136/2013 – CERAMICA ELIZABETH LTDA; CRF-316/2013 – ANDRESSA XAVIER BATISTA E SILVA; CRF-447/2013 – CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA; CRF-557/2013 – D VIEIRA DE AZEVEDO. Para o Conselheiro Roberto Farias de Araújo os de nºs. CRF-032/2013 MANOEL FRANCISCO DE SOUSA LIVRARIA; CRF-047/2013 – ANNALINE AMÁLIA PORPINO TRAVASSOS; CRF-283/2013 – RODOVIÁRIO RAMOS LTDA; CRF-344/2013 – FARMÁCIA PREÇO BAIXO LTDA; CRF-347/2013 – ARIMAR TRIGUEIRO DE ARAÚJO FILHO. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **10:30 horas**, convocando outra para o próximo dia **13 de DEZEMBRO, às 9:00 horas**, em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Procurador da Fazenda Estadual e por mim Secretária.


  
PATRÍCIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA  
Presidente


  
RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO  
Conselheiro


  
JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES  
Conselheiro

  
MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA  
Conselheira


  
DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO  
Conselheira

  
GLAUCIO CAVALCANTI MONTENEGRO  
Conselheiro Suplente

  
FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO  
Conselheiro

  
ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO  
Conselheiro

  
WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA  
Secretária Geral

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
Procurador da Fazenda Estadual

**Pauta da 1703ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 30 de DEZEMBRO de 2013.**

**I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;  
II – EXPEDIENTE;  
III – JULGAMENTOS:**

**1. Processo nº 058.654.2011-9 - (Republicar)**

Recurso VOL/CRF- nº 393/2012

Recorrente: RIVANILDO DO NASCIMENTO FONSECA

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

Autuante: EDUARDO CAVALCANTI DE LELLO

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

**2. Processo nº 033.559.2005-3**

Recurso HIE/CRF- nº 164/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: MAX TURISMO LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: CLÁUDIO JORGE ALVES INÁCIO

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**3. Processo nº 133.908.2012-4**

Recurso HIE/CRF- nº 347/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: ARIMAR TRIGUEIRO DE ARAÚJO FILHO

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: LUIZ ANSELMO DA SILVA SEABRA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**4. Processo nº 051.209.2012-8**

Recurso VOL/CRF- nº 019/2013

Recorrente: D. S. DA P. CRUZ ELETRODOMESTICOS

Representante: GEILSON SALOMÃO LEITE

Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PEDRAS DE FOGO

Autuante: CARLOS EUGENIO B A ROCHA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**5. Processo nº 126.354.2009-2**

Recurso HIE/CRF- nº 032/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: MANOEL FRANCISCO DE SOUSA LIVRARIA

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

Autuante: RAIMUNDO ALVES DE SÁ

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**6. Processo nº 005.728.2010-0**

Recurso HIE/CRF- nº 047/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: ANNALINE AMÁLIA PORPINO TRAVASSOS

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BELÉM

Autuante: MARCOS PEREIRA DA SILVA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**7. Processo nº 136.481.2012-3**

Recurso HIE /CRF- nº 257/2013

Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS NETO

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: JOSÉ ROBERTO GOMES CAVALCANTI

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

**8. Processo nº 104.816.2013-3**

Recurso AGR/CRF- nº 542/2013

Agravante: LUCICLEIDE PATRÍCIA DE ALMEIDA

Agravado: COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

Autuante: JOSÉ VINÍCIUS DE ARAÚJO

Relatora: CONSª. DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

**9. Processo nº 019.651.2013-0**

Recurso HIE/CRF- nº 344/2013




Recorrente: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: FARMÁCIA PREÇO BAIXO LTDA.  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
 Autuante: CLOVIS CHAVES FILHO  
 Relatora: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**10. Processo nº 029.071.2010-7**

Recurso VOL/CRF- nº 218/2012  
 Recorrente: D' PASSAGEM DELICATESSEN LTDA.  
 Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuante: WILSON DE OLIVEIRA FILHO  
 Relator: CONS. GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO


João Pessoa, 19 de Dezembro de 2013.

  
**PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA**  
 Presidente

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 8º, XIX, e 39, do Decreto nº 31.502, de 10 de agosto de 2010, e tendo em vista os julgamentos ocorridos em Sessão Colegiada do Órgão, comunica que foram prolatadas as seguintes decisões:

| PROCESSO       | ACORDÃO  | SUJEITO PASSIVO                                | DECISÃO  |
|----------------|----------|--|--|
| 101.594.2009-1 | 404/2013 | BR CENTER MÓVEIS LTDA.                         | UNÂNIME – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.                           |
| 020.892.2008-2 | 405/2013 | PINHEIRO E LINS LTDA.                          | UNÂNIME – RECURSOS HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. |
| 132.650.2012-6 | 406/2013 | JOSE ANTÔNIO TAVARES - EPP                     | UNÂNIME – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.                                    |
| 006.119.2013-1 | 407/2013 | THIAGO OLIVEIRA DA SILVA.                      | UNÂNIME – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.                                    |
| 129.090.2012-6 | 408/2013 | EQUIMÓVEIS COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. | UNÂNIME – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.                                    |
| 057.453.2009-5 | 409/2013 | PAULINO AGNALDO DA SILVA.                      | UNÂNIME – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.                                    |
| 131.301.2012-2 | 410/2013 | RENAN PEREIRA DE SOUSA-ME.                     | UNÂNIME – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.  |
| 070.058.2013-4 | 411/2013 | ROSA AMÉLIA BARBOSA MINHOTO – EPP.             | UNÂNIME – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.  |
| 077.690.2013-1 | 412/2013 | MEIAS E MODA ÍNTIMA LTDA.                      | UNÂNIME – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.  |
| 020.853.2013-9 | 413/2013 | VPLT – COMÉRCIO LTDA – EPP.                    | UNÂNIME – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.  |
| 058.690.2013-1 | 414/2013 | TIPPO COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.              | UNÂNIME – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.  |
| 116.683.2010-0 | 415/2013 | RAVA EMBALAGENS IND. E COM. LTDA.              | UNÂNIME – RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PROVIDO.                         |
| 000.556.2013-2 | 416/2013 | PACHECO DIST. DE PERFUMARIA E UTILIDADES LTDA. | UNÂNIME – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.  |
| 147.811.2011-3 | 417/2013 | CLARO S/A.                                     | UNÂNIME – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS.           |

O inteiro teor das decisões encontra-se disponível no link: [http://www.receita.pb.gov.br/idxinst\\_crf.php](http://www.receita.pb.gov.br/idxinst_crf.php)

  
**PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA**  
 Presidente

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 8º, XIX, e 39, do Decreto nº 31.502, de 10 de agosto de 2010, e tendo em vista os julgamentos ocorridos em Sessão Colegiada do Órgão, comunica que foram prolatadas as seguintes decisões:

| PROCESSO       | ACORDÃO  | SUJEITO PASSIVO                             | DECISÃO   |
|----------------|----------|---|---|
| 128.793.2012-7 | 418/2013 | TF COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP          | UNÂNIME – RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.                                       |
| 082.495.2009-7 | 419/2013 | AURY DA COSTA LIMA                          | UNÂNIME – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.                                   |
| 098.649.2008-1 | 420/2013 | JOSE SOARES ROCHA                           | UNÂNIME – RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARCIALMENTE PROVIDO.           |
| 076.755.2010-6 | 421/2013 | ALBANETE CORREIA DE AZEVEDO                 | UNÂNIME – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. |
| 078.180.2012-8 | 422/2013 | JOSÉ GILMAR VIEIRA                          | UNÂNIME – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.                                   |
| 080.022.2010-2 | 423/2013 | XISMENIO ANDRADE DE CARVALHO                | UNÂNIME – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.                                   |
| 028.584.2011-4 | 424/2013 | SOMAR SOCIEDADE MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA | UNÂNIME – RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARCIALMENTE PROVIDO.           |
| 050.404.2012-9 | 425/2013 | EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A            | UNÂNIME – RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.                          |
| 147.911.2011-6 | 426/2013 | TNL PCS S/A                                 | UNÂNIME – RECURSO HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.            |

O inteiro teor das decisões encontra-se disponível no link: [http://www.receita.pb.gov.br/idxinst\\_crf.php](http://www.receita.pb.gov.br/idxinst_crf.php)

  
**PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA**  
 Presidente

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

**CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC  
 COMISSÃO DE DISCIPLINA**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO  
 SAD nº. 044/2013/CD/CPC/SESDS/PB**

O Presidente da Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS/PB, Del. Pol. Antônio de Pádua Alves Pereira, por força do Portaria Designativa nº. 39/2013-CPC e ainda da Portaria 044/2013/CD/CPC/SESDS/PB, datada de 15/09/2013, publicada no D.O.E., edição de 03/10/2013, no uso de suas atribuições legais,

**MANDA** que seja publicado no Diário Oficial do Estado, o presente mandado, no sentido de NOTIFICAR o servidor **MAXWELL LINDEMBERG SANTOS PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 154.931-6**, que não foi localizado pessoalmente, para que o mesmo tome conhecimento que a Comissão Sindicante de Disciplina decretou a sua **REVELIA**, devido ao não comparecimento à audiência de qualificação e interrogatório, conforme preceito legal, constituindo defensor dativo para dar prosseguimento ao atual procedimento administrativo disciplinar.

**CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Dado e lavrado nesta Comissão de Disciplina, nesta Cidade de João Pessoa/PB, em 13 de dezembro de 2013.

  
**DPC Antônio de Pádua Alves Pereira**  
 Presidente da Comissão de Disciplina

  
**Esc. Pol. Flávia Tavares de Lima Amorim**  
 Secretária da Comissão de Disciplina

## Secretaria de Estado da Educação

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Gabinete da Reitoria**

**PORTARIA/UEPB/GR/0916/2013**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010; **RESOLVE:**

**Promover** o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

| Processo    | Matrícula | Nome                          | Situação Anterior | Situação Atual | Mês Admissão |
|-------------|-----------|-------------------------------|-------------------|----------------|--------------|
| 03.933/2011 | 1.00642-8 | Moacir Barbosa da Veiga Filho | B-III-06/T30      | B-III-07/T30   | Abril/2011   |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

**Republicar por incorreção  
 Publicado no DOE em 10/10/2013**

**PORTARIA/UEPB/GR/1089/2013**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear KENIA OLIVEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº. **1.01831-1**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Bibliotecas, para exercer o cargo de **COORDENADOR, símbolo NGS-2**, do(a) Coordenadoria de Bibliotecas, de acordo com o processo nº 11.962/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

**Republicar por incorreção  
 Publicado no DOE em 29/11/2013**

**PORTARIA/UEPB/GR/1135/2013**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 12.709/2013,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, **GERALDO ABRANTES SARMENTO NETO**, matrícula nº. **7.25715-4**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, do cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A T40** a partir do dia 14 de dezembro de 2013.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.



**PORTARIA/UEPB/GR/1136/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar EDILANE MARIA BARROS**, matrícula nº. **1.00245-7**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CENTRO**, símbolo **NAS-4**, do(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA a partir do dia 02 de janeiro de 2014, de acordo com o processo nº 12.772/2013.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/1137/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear DIOGENES RODRIGUES MOURA ROLIM**, matrícula nº. **1.01891-4**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CENTRO**, símbolo **NAS-4**, do(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, a partir de 02 de janeiro de 2014, de acordo com o processo nº 12.772/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/1139/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear THIAGO D'ANGELO RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº. **1.02964-8**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Curso de Bacharelado em Comunicação Social - Departamento de Comunicação Social - CCSA, a partir de 02 de janeiro de 2014, de acordo com o processo nº 12.780/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/1140/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar EDUARDO ALMEIDA AGUIAR**, matrícula nº. **1.00807-2**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CENTRO**, símbolo **NAS-4**, do(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/1141/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**1** - Retificar a PORTARIA/UEPB/GR/0565/2013, de 24 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 31 de julho de 2013, a qual passará a ter a seguinte redação:

**RESOLVE Autorizar** o afastamento integral do(a) servidor(a) **STANLEY BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **1.01934-1**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Bibliotecas - BC, para cursar mestrado no(a) **Universidade Estadual da Paraíba**, pelo período de 8 meses, a contar de 01 de agosto de 2013 a 31 de março de 2014, de acordo com o processo nº 12.737/2013.

**2** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/1142/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da lei estadual nº. 8.441/2007;

**RESOLVE:**

**Promover** o seguinte professor à classificação indicada:

| Processo    | Matrícula | Nome                      | Situação Anterior | Situação Atual |
|-------------|-----------|---------------------------|-------------------|----------------|
| 12.458/2013 | 5.23780-7 | Eliete Correia dos Santos | PME-C-DE          | PDR-A-DE       |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/1144/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar SILVANO DE ANDRADE**, matrícula nº. **1.22385-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, de acordo com o processo nº 12.710/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/1145/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar ANA PAULA BISPO DA SILVA**, matrícula nº. **1.23703-9**, lotado(a) no(a) Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, de acordo com o processo nº 12.710/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/1146/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear SILVANO DE ANDRADE**, matrícula nº. **1.22385-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática - CCT, de acordo com o processo nº 12.710/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/1147/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear MORGANA LIGIA DE FARIAS FREIRE**, matrícula nº. **1.22395-0**, lotado(a) no(a) Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do(a) Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática - CCT, de acordo com o processo nº 12.710/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/1150/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

**RESOLVE:**

**Promover** os servidores, abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

| Processo    | Matrícula | Nome                             | Situação Anterior | Situação Atual |
|-------------|-----------|----------------------------------|-------------------|----------------|
| 12.725/2013 | 1.01989-9 | Adriano Magno Rodrigues da Silva | C-I-02/T40        | C-I-03/T40     |
| 12.838/2013 | 1.01790-0 | Albertina Felix da Cruz          | C-I-02/T40        | C-I-03/T40     |
| 12.781/2013 | 2.00456-9 | Cosme Faustino Gomes             | A-I-08/T40        | A-I-09/T40     |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/1151/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

**RESOLVE:**

**Promover** o servidor abaixo relacionado à classificação indicada:

| Processo    | Matrícula | Nome                  | Situação Anterior | Situação Atual |
|-------------|-----------|-----------------------|-------------------|----------------|
| 12.668/2013 | 1.00668-1 | Rivaldo Gomes Pereira | A-I-07/T40        | A-III-07/T40   |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/1152/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Conceder licença sem vencimento**, para tratar de interesses particulares, a(o) servidor(a) **NARA RAQUEL GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº. **1.02057-9**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Bibliotecas, pelo período de 2 anos, 11 meses e 30 dias, a contar de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2017, de acordo com o processo nº 12.318/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de dezembro de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/1153/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

**RESOLVE:**

**Promover** o servidor, abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

| Processo    | Matrícula | Nome                                 | Situação Anterior | Situação Atual |
|-------------|-----------|--------------------------------------|-------------------|----------------|
| 12.759/2013 | 1.00527-8 | Zoraide Montenegro Guedes de Holanda | B-III-08/T40      | B-III-09/T40   |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de dezembro de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/1154/2013**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento integral do(a) servidor(a) **WILTON SILVA LOPES**, matrícula nº. **1.22400-0**, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para estágio pós-doutoral no(a) **Delft University of Technology na Holanda**, pelo período de 11 meses e 30 dias, a contar de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015, com ônus CAPES, de acordo com o processo nº 12.086/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 19 de dezembro de 2013.

Prof. Antônio Guedes Rangel Júnior  
Reitor

**RESENHA/UEPB/GR/0087/2013**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

| Lotação                      | Processo    | Matrícula | Nome                      | Assunto                                  |
|------------------------------|-------------|-----------|---------------------------|--|
| Coordenadoria de Bibliotecas | 01.029/2013 | 1.02864-6 | Imaelly Bezerra Fortunato | Retroativo de Gratificação de Secretário |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0463/2013**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** o seguinte contrato por tempo determinado:

| Nº Contrato | Nº Processo | Matrícula | Nome                | Início     | Término    | Função               |
|-------------|-------------|-----------|---------------------|------------|------------|----------------------|
| 1215/2013   | 12.461/2013 | 1.03295-7 | Jânio Diniz Basílio | 16/11/2013 | 31/12/2013 | Assistente Técnico I |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2013.

**Republicar por incorreção**

**Publicado no DOE em 12/12/2013**

**RESENHA/UEPB/GR/0475/2013**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                    |
|---------|-------------|-----------|-------------------------|
| CCT     | 12.432/2013 | 1.21209-5 | Eliane Rolim Florentino |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0476/2013**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distrato do seguinte professor substituto:

| Nº Contrato | Nº Processo | Matrícula | Nome                           | Término    |
|-------------|-------------|-----------|--------------------------------|------------|
| 665/2013    | 12.839/2013 | 4.25920-2 | Ione dos Santos Severo Formiga | 30/09/2013 |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 17 de dezembro de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0478/2013**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                        |
|---------|-------------|-----------|-----------------------------|
| CEDUC   | 12.753/2013 | 1.22962-1 | Augusto Cesar Moraes Gomes  |
| EDUEPB  | 12.626/2013 | 1.01940-6 | Júlio César Gonçalves Pôrto |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0479/2013**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                     | Assunto              |
|---------|-------------|-----------|--------------------------|----------------------|
| PROCULT | 12.638/2013 | 1.00452-2 | Severino Vicente Andrade | Abono de permanência |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de dezembro de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0480/2013**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                                      | Assunto                                      |
|---------|-------------|-----------|---|--|
| CCSA    | 12.736/2013 | 1.00171-0 | Ana Maria Alves Pereira                   | Retroativo de gratificação de especialização |
| CCBSA   | 12.692/2013 | 5.01734-3 | Alyne Gisele Fernandes da Silva Benevides | Retroativo de gratificação de especialização |

| PROGRAD | 12.575/2013 | 1.01868-0 | Patricia Veronica Araujo Vilar Correia Neves | Retroativo de gratificação de especialização |
|---------|-------------|-----------|--|--|
|---------|-------------|-----------|--|--|

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0481/2013**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

| Lotação  | Processo    | Matrícula | Nome                        | Assunto                                 |
|----------|-------------|-----------|-----------------------------|---|
| PROINFRA | 12.580/2013 | 1.00815-3 | Aroldo Cardoso Araujo Filho | Retroativo referente a mudança de nível |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0483/2013**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                     | Assunto                               |
|---------|-------------|-----------|--------------------------|---------------------------------------|
| CCHA    | 12.836/2013 | 4.00776-0 | Valdeci Alves de Freitas | Mudança de referência por capacitação |
| CCHA    | 12.837/2013 | 4.00783-2 | Wilson Alves da Silva    | Mudança de referência por capacitação |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 18 de dezembro de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0484/2013**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                    | Assunto                        |
|---------|-------------|-----------|-------------------------|--------------------------------|
| PROFIN  | 12.361/2013 | 1.02687-9 | Larissa Siqueira Moraes | Gratificação de Especialização |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de dezembro de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0485/2013**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** os seguintes contratos por tempo determinado:

| Contrato  | Nº Processo | Nome                                 | CPF            | Início     | Fim        | Função                  |
|-----------|-------------|--------------------------------------|----------------|------------|------------|-------------------------|
| 1284/2013 | 12.530/2013 | Abraão Fernandes do Nascimento       | 015.898.955-41 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pedreiro                |
| 1286/2013 | 12.530/2013 | Antonio Emiliano Sobrinho            | 250.828.094-15 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pintor                  |
| 1224/2013 | 12.530/2013 | Caio Augusto Araújo dos Santos       | 014.597.174-06 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Eletricista             |
| 1288/2013 | 12.530/2013 | Carlos Augusto Rodrigues Silva       | 008.973.904-31 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pintor                  |
| 1225/2013 | 12.530/2013 | Célio Roberto Barbosa                | 047.248.964-00 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Eletricista             |
| 1226/2013 | 12.530/2013 | Diogo Ewerton Barros de Araújo       | 082.372.344-56 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro    |
| 1227/2013 | 12.530/2013 | Edilson José do Nascimento           | 884.799.864-68 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pintor                  |
| 1228/2013 | 12.530/2013 | Edilson Silva Cavalcante             | 893.839.824-20 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pedreiro                |
| 1229/2013 | 12.530/2013 | Edvaldo de Sousa                     | 442.986.414-49 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pedreiro                |
| 1230/2013 | 12.530/2013 | Edvaldo Soares dos Santos            | 321.449.384-15 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro    |
| 1231/2013 | 12.530/2013 | Elderson Kleiton dos Santos Bernardo | 107.059.504-76 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro    |
| 1232/2013 | 12.530/2013 | Fabiano Lacerda de Oliveira          | 092.637.934-84 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Eletricista             |
| 1233/2013 | 12.530/2013 | Fabio Batista                        | 061.849.724-21 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pintor                  |
| 1234/2013 | 12.530/2013 | Felipe Velez Ferreira                | 700.969.894-59 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro    |
| 1235/2013 | 12.530/2013 | Francisco Ivan Araújo                | 012.713.824-23 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro    |
| 1236/2013 | 12.530/2013 | Genilson Mendes Felix                | 038.149.864-66 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro    |
| 1237/2013 | 12.530/2013 | Gilberto Ferreira do Nascimento      | 112.076.874-80 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pintor                  |
| 1238/2013 | 12.530/2013 | Glauber Icaro Marques Silva          | 068.509.404-90 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro    |
| 1239/2013 | 12.530/2013 | Herik Thiago Paulino de Moraes       | 059.478.454-90 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro    |
| 1240/2013 | 12.530/2013 | Inácio Bezerra Silva                 | 020.448.904-02 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Armador                 |
| 1241/2013 | 12.530/2013 | Iremar Batista Coelho                | 692.292.284-00 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro    |
| 1242/2013 | 12.530/2013 | Jailson de Farias Barbosa            | 872.337.974-04 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pintor                  |
| 1243/2013 | 12.530/2013 | Jair Franklin Costa                  | 077.776.624-81 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Serralheiro             |
| 1244/2013 | 12.530/2013 | Jean Carlos Lima do Nascimento       | 030.365.064-89 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pintor                  |
| 1245/2013 | 12.530/2013 | João Batista da Silva                | 788.534.434-72 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Eletricista |
| 1246/2013 | 12.530/2013 | João Batista Pedro                   | 035.442.084-40 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro    |
| 1248/2013 | 12.530/2013 | João Paulo Alves                     | 010.363.444-44 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pintor                  |
| 1289/2013 | 12.530/2013 | Joaquim Alves Bezerra                | 396.540.284-68 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pedreiro                |
| 1249/2013 | 12.530/2013 | Joelson Santos Silva                 | 049.149.074-70 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pedreiro                |
| 1250/2013 | 12.530/2013 | José Ailton dos Santos               | 112.106.724-72 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Marceneiro              |
| 1285/2013 | 12.530/2013 | José Aleksandro Vieira Menezes       | 027.725.784-02 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pintor                  |
| 1251/2013 | 12.530/2013 | José Antônio Gonçalves               | 288.558.504-82 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro    |
| 1253/2013 | 12.530/2013 | José Cavalcante                      | 338.341.304-78 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pedreiro                |
| 1254/2013 | 12.530/2013 | José Daniel da Cruz                  | 645.910.344-53 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Eletricista             |
| 1255/2013 | 12.530/2013 | José de Alencar Ferreira             | 031.616.934-00 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro    |
| 1256/2013 | 12.530/2013 | José de Arimatéia Ferreira           | 031.962.774-88 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pedreiro                |
| 1257/2013 | 12.530/2013 | José Ednaldo Araújo                  | 056.789.344-81 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pedreiro                |
| 1258/2013 | 12.530/2013 | José Macário Santiago                | 468.608.434-20 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Encarregado de Obras    |
| 1259/2013 | 12.530/2013 | José Manoel de Oliveira              | 457.081.694-00 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pintor                  |
| 1260/2013 | 12.530/2013 | José Marcos Santos Silva             | 692.275.784-04 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro    |
| 1261/2013 | 12.530/2013 | José Muniz de Farias Leite Filho     | 549.603.474-49 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Eletricista             |
| 1262/2013 | 12.530/2013 | José Pereira dos Santos              | 082.830.674-51 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pedreiro                |
| 1263/2013 | 12.530/2013 | José Roberto Alves                   | 076.978.164-07 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pintor                  |



|           |             |                                  |                |            |            |                      |
|-----------|-------------|----------------------------------|----------------|------------|------------|----------------------|
| 1264/2013 | 12.530/2013 | José Wilton Santana              | 343.541.508-83 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Marceneiro           |
| 1265/2013 | 12.530/2013 | Joseilton Trajano                | 054.324.184-01 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro |
| 1287/2013 | 12.530/2013 | Joselito Maciel de Sousa         | 650.830.084-91 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pintor               |
| 1266/2013 | 12.530/2013 | Jucelino Freire da Silva         | 981.934.574-04 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro |
| 1267/2013 | 12.530/2013 | Leonardo de Almeida da Silva     | 038.823.074-63 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pintor               |
| 1268/2013 | 12.530/2013 | Marcelo Lima de Sousa            | 026.546.474-98 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Encanador            |
| 1269/2013 | 12.530/2013 | Marcelo Monteiro Claudino Paulo  | 071.644.274-45 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro |
| 1270/2013 | 12.530/2013 | Marconi Henrique da Silva        | 826.176.194-00 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Encanador            |
| 1271/2013 | 12.530/2013 | Marcos Antônio Gomes da Silva    | 865.424.517-49 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro |
| 1272/2013 | 12.530/2013 | Marinaldo de Oliveira            | 000.732.214-30 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pintor               |
| 1274/2013 | 12.530/2013 | Patrício de Barros Santos        | 041.321.114-23 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro |
| 1275/2013 | 12.530/2013 | Paulo Ricardo da Silva           | 071.644.434-83 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Eletricista          |
| 1276/2013 | 12.530/2013 | Ramon Caetano Penha              | 114.694.514-09 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro |
| 1278/2013 | 12.530/2013 | Roberto Carlos da Silva          | 645.577.844-20 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Eletricista          |
| 1283/2013 | 12.530/2013 | Ronaldo Lima                     | 630.322.284-68 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pedreiro             |
| 1280/2013 | 12.530/2013 | Rosildo Marques Santos           | 038.994.334-75 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pintor               |
| 1281/2013 | 12.530/2013 | Valdeci dos Anjos Lima           | 797.128.604-00 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pintor               |
| 1282/2013 | 12.530/2013 | Vicente Inácio dos Santos Júnior | 060.421.824-98 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Ajudante de Pedreiro |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 19 de dezembro de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0486/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

| Contrato  | Nº Processo | Nome                         | CPF            | Início     | Fim        | Função               |
|-----------|-------------|------------------------------|----------------|------------|------------|----------------------|
| 1223/2013 | 12.530/2013 | Antônio Ferreira de Oliveira | 021.517.547-66 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Trabalhador de Campo |
| 1247/2013 | 12.530/2013 | João Maria Teixeira de Lima  | 468.385.874-49 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Trabalhador de Campo |
| 1252/2013 | 12.530/2013 | José Antônio Soares          | 061.301.854-05 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Trabalhador de Campo |
| 1273/2013 | 12.530/2013 | Mauro Gouveia Cabral         | 064.373.714-63 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Trabalhador de Campo |
| 1277/2013 | 12.530/2013 | Ricardo Belo                 | 039.520.734-74 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Trabalhador de Campo |
| 1279/2013 | 12.530/2013 | Roberto Ramos Cosme          | 980.709.244-20 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Trabalhador de Campo |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 19 de dezembro de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0487/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

| Nº contrato | Nº Processo | Nome                                 | CPF            | Início     | Fim        | Função    |
|-------------|-------------|--------------------------------------|----------------|------------|------------|-----------|
| 1301/2013   | 12.530/2013 | Antonio Julio de Lima                | 032.702.644-88 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Motorista |
| 1290/2013   | 12.530/2013 | Aristides Ferreira de Sousa          | 396.360.204-00 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Motorista |
| 1291/2013   | 12.530/2013 | Edilson Laurentino da Silva          | 625.264.054-91 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Motorista |
| 1292/2013   | 12.530/2013 | Francisco de Assis Alves Feitosa     | 676.169.254-72 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Motorista |
| 1293/2013   | 12.530/2013 | Jairton Severino Rocha Costa         | 884.969.534-91 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Motorista |
| 1294/2013   | 12.530/2013 | João Lisboa Cabral de Melo           | 500.458.064-20 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Motorista |
| 1295/2013   | 12.530/2013 | José Roberto de Oliveira Soares      | 338.565.084-49 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Motorista |
| 1296/2013   | 12.530/2013 | José Soares de Lira                  | 674.397.214-20 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Motorista |
| 1297/2013   | 12.530/2013 | Ricardo Rômulo de Araújo             | 569.737.644-87 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Motorista |
| 1298/2013   | 12.530/2013 | Roberto Brito de Oliveira            | 650.436.007-30 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Motorista |
| 1299/2013   | 12.530/2013 | Severino do Ramo Costa               | 044.696.154-04 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Motorista |
| 1300/2013   | 12.530/2013 | Wellington Emiliano Alves dos Santos | 048.565.864-08 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Motorista |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 19 de dezembro de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0488/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

| Nº contrato | Nº Processo | Nome                            | CPF            | Início     | Fim        | Função               |
|-------------|-------------|---------------------------------|----------------|------------|------------|----------------------|
| 1317/2013   | 12.530/2013 | Andrea Nazareth de Oliveira     | 008.233.694-63 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1307/2013   | 12.530/2013 | Antônio Duarte da Silva         | 048.206.905-82 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1319/2013   | 12.530/2013 | Djalma de Lima Barbosa          | 503.808.184-34 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1308/2013   | 12.530/2013 | Francisco Soares Lima           | 380.152.344-68 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1309/2013   | 12.530/2013 | Ionaldo de Araújo Silva         | 063.230.114-76 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1310/2013   | 12.530/2013 | Jefferson Gomes Leite           | 109.134.394-28 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1311/2013   | 12.530/2013 | Josinaldo Batista de Souza      | 132.639.604-82 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1318/2013   | 12.530/2013 | Laert Pinheiro Ferreira         | 070.805.974-04 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1312/2013   | 12.530/2013 | Leonardo Silva de Sousa         | 057.441.824-54 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1313/2013   | 12.530/2013 | Maria José Nóbrega da Silva     | 288.608.104-34 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1320/2013   | 12.530/2013 | Moisés de Oliveira Montenegro   | 714.405.694-87 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1314/2013   | 12.530/2013 | Rosicleide Silva Pereira Barros | 873.953.394-87 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1315/2013   | 12.530/2013 | Valdiléne da Silva Lima         | 752.242.164-00 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1316/2013   | 12.530/2013 | Wellishon Alves dos Santos      | 060.928.734-60 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 19 de dezembro de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0489/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

| Nº contrato | Nº Processo | Nome                                  | CPF            | Início     | Fim        | Função                |
|-------------|-------------|---------------------------------------|----------------|------------|------------|-----------------------|
| 1303/2013   | 12.530/2013 | Andreza Sousa Andrade                 | 064.391.374-25 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico II |
| 1304/2013   | 12.530/2013 | Dimitri Petrossian Barbosa Cavalcanti | 032.202.164-20 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico II |
| 1306/2013   | 12.530/2013 | Jonatas Gomes Viana                   | 056.049.964-75 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico II |
| 1305/2013   | 12.530/2013 | Rodrigo de Lima Santos                | 035.220.794-93 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico II |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 19 de dezembro de 2013.

#### RESENHA/UEPB/GR/0492/2013

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

| Nº contrato | Nº Processo | Nome                                | CPF            | Início     | Fim        | Função               |
|-------------|-------------|-------------------------------------|----------------|------------|------------|----------------------|
| 1321/2013   | 12.954/2013 | Abraão Bruno Moraes Coura           | 070.436.804-84 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1322/2013   | 12.954/2013 | Angelo Rafael Bezerra de Farias     | 025.283.624-39 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1323/2013   | 12.954/2013 | Angelo Rafael Bezerra de Farias     | 549.579.404-44 | 02/01/2014 | 28/02/2014 | Assistente Técnico I |
| 1428/2013   | 12.954/2013 | Alba Lúcia Candeia Maia Muniz       | 345.402.104-91 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Consultor em Artes   |
| 1324/2013   | 12.954/2013 | Alessandro dos Santos Silva         | 160.584.024-68 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1365/2013   | 12.954/2013 | Antônia da Silva                    | 033.168.994-48 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1325/2013   | 12.954/2013 | Aquiles Leal Freire Fructuoso       | 873.471.804-49 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1360/2013   | 12.954/2013 | Christoff de Souza Silva            | 621.519.244-91 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1326/2013   | 12.954/2013 | Cláudio José Tomé Lourenço          | 076.681.994-97 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1427/2013   | 12.954/2013 | Dinaldo Bezerra de Lima             | 044.382.064-30 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1429/2013   | 12.954/2013 | Dinaiara Torres Fernandes de Araújo | 005.753.134-04 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1327/2013   | 12.954/2013 | Edilma Gomes da Silva               | 079.526.254-03 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |

| Nº contrato | Nº Processo | Nome                            | CPF            | Início     | Fim        | Função               |
|-------------|-------------|---------------------------------|----------------|------------|------------|----------------------|
| 1367/2013   | 12.954/2013 | Edilma Gomes da Silva           | 056.945.954-08 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1328/2013   | 12.954/2013 | Elizelia Menezes do Rego Soares | 046.849.064-77 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1329/2013   | 12.954/2013 | Elisandra dos Santos Silva      | 074.220.784-64 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1330/2013   | 12.954/2013 | Emerson Leandro Silva Mota      | 008.202.444-81 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1331/2013   | 12.954/2013 | Emmanuel Gomes Pernambuco       | 059.468.804-38 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |

| Nº contrato | Nº Processo | Nome                               | CPF            | Início     | Fim        | Função               |
|-------------|-------------|------------------------------------|----------------|------------|------------|----------------------|
| 1332/2013   | 12.954/2013 | Ermene Gomes da Silva Júnior       | 011.993.684-40 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1333/2013   | 12.954/2013 | Fabiano José dos Santos            | 047.166.904-07 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1366/2013   | 12.954/2013 | Fábio Hamad Fechine                | 797.057.234-00 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1356/2013   | 12.954/2013 | Filip Nivaldo da Silveira Maracajá | 082.531.714-20 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1363/2013   | 12.954/2013 | Geisa Suenia Rocha de Medeiros     | 067.926.274-10 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1357/2013   | 12.954/2013 | Ivanice Mineiro Moura              | 514.765.764-91 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1370/2013   | 12.954/2013 | Jair da Silva Soares               | 918.207.074-15 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1369/2013   | 12.954/2013 | Jânio Diniz Basílio                | 056.844.744-11 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1334/2013   | 12.954/2013 | José do Ó Primo Neto               | 022.465.774-70 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1364/2013   | 12.954/2013 | José Maria Duarte Moura Neto       | 016.597.054-52 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1335/2013   | 12.954/2013 | José Maxwell Costa Oliveira        | 065.344.694-21 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1336/2013   | 12.954/2013 | Josean Barbosa da Silva            | 069.832.564-84 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1337/2013   | 12.954/2013 | Josinaldo Procópio Ramos           | 853.334.094-04 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1362/2013   | 12.954/2013 | Josivaldo Apolinário da Silva      | 381.485.794-15 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1359/2013   | 12.954/2013 | Kamilla Alves Barreto              | 072.171.354-86 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1338/2013   | 12.954/2013 | Luana Scarlett Nunes de Freitas    | 090.738.204-56 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1358/2013   | 12.954/2013 | Luciano de Azevedo Silva           | 024.269.814-07 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1339/2013   | 12.954/2013 | Luiz Antonio Costa Correia         | 126.906.434-72 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1340/2013   | 12.954/2013 | Luiz Otone Almeida Bezerra         | 236.791.744-20 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1341/2013   | 12.954/2013 | Marlene Socorro de Oliveira Porto  | 029.106.484-19 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1368/2013   | 12.954/2013 | Marcella da Costa Gomes            | 096.856.474-70 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1342/2013   | 12.954/2013 | Marcelo Santos Pequeno             | 498.600.114-00 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1343/2013   | 12.954/2013 | Maria das Graças Fernandes         | 248.076.328-50 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1344/2013   | 12.954/2013 | Maria do Socorro de Souza          | 034.179.224-10 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1345/2013   | 12.954/2013 | Mariana de Souza Gomes Alves       | 053.760.224-04 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1430/2013   | 12.954/2013 | Marluce de Souto Silva             | 226.017.674-72 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1346/2013   | 12.954/2013 | Mércia Diniz Agra                  | 205.774.434-53 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1347/2013   | 12.954/2013 | Patrícia Maria Silva Lucena        | 497.703.224-15 | 02/01/2014 | 31/12/2014 | Assistente Técnico I |
| 1348/2013   | 1           |                                    |                |            |            |                      |



**RESENHA/UEPB/GR/0494/2013**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** os seguintes contratos por tempo determinado:

| Contrato  | Nº Processo | Nome                            | CPF            | Início     | Fim       | Função      |
|-----------|-------------|---------------------------------|----------------|------------|-----------|-------------|
| 1377/2013 | 12.954/2013 | Antônio José dos Santos         | 487.161.894-34 | 02/01/2014 | 31/3/2014 | Pintor      |
| 1378/2013 | 12.954/2013 | Francinildo Ferreira Martiniano | 050.621.214-93 | 02/01/2014 | 31/3/2014 | Eletricista |
| 1379/2013 | 12.954/2013 | Leondas Bezerra de Sousa        | 788.733.124.20 | 02/01/2014 | 31/3/2014 | Pedreiro    |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0495/2013**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** os seguintes contratos por tempo determinado:

| Nº contrato | Nº Processo | Nome                                       | CPF            | Início     | Fim        | Função                      |
|-------------|-------------|--|----------------|------------|------------|-----------------------------|
| 1380/2013   | 12.954/2013 | Ana Claudia Bezerra Chagas                 | 797.613.274-72 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1381/2013   | 12.954/2013 | Ana Priscylla Kelly do Nascimento Carvalho | 099.996.154-30 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1382/2013   | 12.954/2013 | Antonio Clementino Sobrinho                | 092.444.064.38 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Trabalhador de Campo        |
| 1383/2013   | 12.954/2013 | Beatriz Barbosa                            | 797.809.624-68 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1384/2013   | 12.954/2013 | Catarina Medeiros da Silva                 | 603.716.764-87 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1385/2013   | 12.954/2013 | Cicero de Farias Santos                    | 051.598.444-22 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1386/2013   | 12.954/2013 | Edilma Alves Araújo                        | 050.957.764-48 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1387/2013   | 12.954/2013 | Eduardo Ferreira Alves                     | 070.134.514-44 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Eletricista                 |
| 1388/2013   | 12.954/2013 | Erenilson Euclides da Silva                | 089.960.074-39 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Trabalhador de Campo        |
| 1389/2013   | 12.954/2013 | Geraldo Francisco de Lima                  | 023.525.804-04 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1390/2013   | 12.954/2013 | Giselda Pontes da Silva                    | 025.708.644-71 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1391/2013   | 12.954/2013 | Hélio Costa Diniz                          | 072.520.834-11 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Trabalhador de Campo        |
| 1392/2013   | 12.954/2013 | Iaponira Marques de Lima                   | 054.254.804-66 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1393/2013   | 12.954/2013 | Izabel Cristina Claudino da Silva          | 075.657.094-84 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1394/2013   | 12.954/2013 | Izabel de Medeiros Rodrigues               | 031.159.244-96 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1395/2013   | 12.954/2013 | Janaina da Silva                           | 031.258.334-69 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1396/2013   | 12.954/2013 | João Batista da Silva                      | 013.942.394-08 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Trabalhador de Campo        |
| 1397/2013   | 12.954/2013 | João Tavares de Lima                       | 027.167.304-40 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1398/2013   | 12.954/2013 | Joelda Vieira Barros                       | 952.139.704-78 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1399/2013   | 12.954/2013 | Joelma Mendes da Silva                     | 027.590.884-48 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1400/2013   | 12.954/2013 | José Gomes da Silva                        | 424.977.284-53 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Trabalhador de Campo        |
| 1401/2013   | 12.954/2013 | José Pedro da Silva Neto                   | 057.957.324-94 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1402/2013   | 12.954/2013 | José Vadez Martins da Silva                | 043.980.294-60 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Trabalhador de Campo        |
| 1403/2013   | 12.954/2013 | Josefa Gomes dos Santos Soares             | 691.313.764-87 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1404/2013   | 12.954/2013 | Josenildo Felizardo da Silva               | 676.101.614-20 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1405/2013   | 12.954/2013 | Jussara Meira Gomes                        | 082.075.704-74 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1406/2013   | 12.954/2013 | Luciana Dias de Souza                      | 007.491.384-08 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1407/2013   | 12.954/2013 | Luzimar Tomaz de Lima                      | 951.504.554-15 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1408/2013   | 12.954/2013 | Marcia Suenia Galvão Nunes                 | 160.609.808-05 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1409/2013   | 12.954/2013 | Maria do Socorro dos Santos                | 044.196.954-20 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1410/2013   | 12.954/2013 | Maria do Socorro Velez                     | 460.206.164-87 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1411/2013   | 12.954/2013 | Maria Elixandra da Rocha Silva             | 096.744.154-40 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1412/2013   | 12.954/2013 | Maria Helena Campos Alves                  | 035.297.014-67 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1413/2013   | 12.954/2013 | Maria José de Sousa Pereira                | 854.315.324-72 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1414/2013   | 12.954/2013 | Maria Pereira de Oliveira                  | 928.340.784-91 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1415/2013   | 12.954/2013 | Maria Salomé Santos Silva                  | 929.555.504-00 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1416/2013   | 12.954/2013 | Minerlândia Freire Silva                   | 096.198.624-73 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1417/2013   | 12.954/2013 | Nilton Nélio Lopes da Silva                | 041.319.114-18 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1418/2013   | 12.954/2013 | Poliana Alves da Silva                     | 062.767.614-60 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1419/2013   | 12.954/2013 | Rosária da Nóbrega Matias Araújo           | 024.363.014-09 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1426/2013   | 12.954/2013 | Roseane Pereira de Oliveira                | 676.690.694-49 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1420/2013   | 12.954/2013 | Roselivatto Bezerra Cavalcante             | 001.239.994-99 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Trabalhador de Campo        |
| 1421/2013   | 12.954/2013 | Sebastião Antonio da Silva                 | 752.678.534-53 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Pedreiro                    |
| 1422/2013   | 12.954/2013 | Sílvia Helena Ferreira de Almeida Silva    | 049.272.484-96 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1423/2013   | 12.954/2013 | Suelen Cristina da Silva Bernardo de Souza | 047.603.844-80 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 1424/2013   | 12.954/2013 | Suzana Milena Mendes Pereira               | 31.858.044-65  | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Encarregada                 |
| 1425/2013   | 12.954/2013 | Tatiana Pereira da Costa                   | 067.926.944-44 | 02/01/2014 | 31/03/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2013.

Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior

Reitor

**COMUNICADO**

Comunicamos aos clientes que a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2013**, o envio de material para publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** terá que ser feito com **TRÊS (3) DIAS** de antecedência à publicação.